



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Institui e inclui no calendário do município o "Dia do Jornalista"

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Jornalista", a ser comemorado anualmente dia 07 de abril.

Art. 2º. Poderão ser realizadas ações em prol do tema e fortalecer a conscientização da liberdade de expressão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora



Justificação

O Dia do Jornalista é comemorado anualmente em 7 de abril.

A data homenageia o trabalho dos profissionais da mídia, responsáveis por apurar fatos e levar as informações sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais para as pessoas, de maneira imparcial e ética. Seja na rádio, na televisão ou nos jornais impressos, o jornalista deve sempre trabalhar tendo como base a imparcialidade e fontes de informação confiáveis.

A origem do dia do Jornalista foi criada pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e Independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista, e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato, levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser Dia do Jornalista.

Foi também no dia 7 de abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos.

Ana Maria dos Santos
Vereadora